



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 25/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 062/96-E, que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno da Área Industrial - Fase - 2, e dá outras providências".

Relator: Ver. Ilvo Berger.

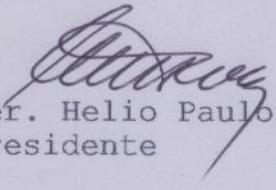
A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 62/96-E, constatou sua juridicidade. Daí, recomenda sua aprovação.

É o Parecer.

Voto da Ver. Helio Paulo Fehn: com o relator;

Voto do Ver. Milton Jaeger: com o relator.

Agudo, 23 de dezembro de 1996.


Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ilvo Berger

